

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 134.121**, CNM n.º 028357.2.0134121-55, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote Residencial n.º 11-B, da Quadra n.º 07, situado na Rua JT-05, no loteamento denominado "**JARDIM TANGARÁ**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 11, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua JT-05; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 12; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 15; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 11-A; perfazendo a área total de 180,00m². Conforme Decreto Municipal n.º 302/2022 de 09/02/2022. **PROPRIETÁRIA: DAYANNY LIMA DUARTE**, brasileira, solteira, empresária, CI n.º 025547552003-4 SESP/MA, CPF n.º 014.385.623-57, residente e domiciliada na Avenida Antônio Sanches Fernandes, Quadra A, Lote 42, Estância Itaici, Caldas Novas/GO. **REGISTRO ANTERIOR: R3-133.259**, da matrícula aberta em 12/01/2022, desta Serventia. Protocolo: 250.765 de 18/02/2022. Selo: 00102202183683225430036. Emolumentos: R\$48,72; ISS: R\$2,44; Fundos Estaduais: R\$19,48; Total: R\$70,64. Caldas Novas -GO, 09 de março de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av1-134.121 - Protocolo: 250.765, Data Entrada: 18/02/2022. **CONDIÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto n.º 302/2022, de 09 de fevereiro de 2022, expedido pela Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal n.º 3.077/2019 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal n.º 3.129/2020 de 27 de julho de 2020; procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, do referido Decreto, o presente desdobro é específico para construção de casas geminadas ou geminadas seriadas. Selo: 00102202183683225430036. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$15,07; Total: R\$54,67. Caldas Novas -GO, 09 de março de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av2-134.121 - Protocolo: 259.135, Data Entrada: 04/10/2022. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 04/10/2022; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º **905506**. Selo: 00102210033565625430080. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R\$97,31. Caldas Novas -GO, 14 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av3-134.121 - Protocolo: 259.135, Data Entrada: 04/10/2022. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 04/10/2022; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n.º 2022000624 de 20/09/2022, onde consta o Alvará de Licença n.º 2022000323/2022 de 08/04/2022, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102210033565625430080. Emolumentos: R\$37,71; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$8,00; Total: R\$47,60.

Pedido n.º 43.452 - n.º controle: **47454.64172.77774.F5A4E42**

Caldas Novas-GO, 14 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av4-134.121 - Protocolo: 259.135, Data Entrada: 04/10/2022. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 04/10/2022; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito, com a Aferição nº 90.012.38853/67-001, pelo período de 08/04/2022 à 20/09/2022, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 01/10/2022. Selo: 00102210033565625430080. Emolumentos: R\$37,71; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$8,00; Total: R\$47,60. Caldas Novas-GO, 14 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av5-134.121 - Protocolo: 259.135, Data Entrada: 04/10/2022. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 04/10/2022; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada, com a área construída de 79,98m², no valor de R\$159.051,71. Selo: 00102210033565625430080. Emolumentos: R\$665,90; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$33,30; Fundos Estaduais: R\$141,51; Total: R\$840,71. Caldas Novas-GO, 14 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av6-134.121 - Protocolo: 259.135, Data Entrada: 04/10/2022. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 04/10/2022 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **51**. Selo: 00102210033565625430080. Emolumentos: R\$37,71; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$8,00; Total: R\$47,60. Caldas Novas-GO, 14 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R7-134.121 - Protocolo: 261.383, Data Entrada: 12/12/2022. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - Contrato nº 8.4444.2829959-9, datado de 05/12/2022, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **NATANAEL DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, portadora da Cédula de Identidade n.º 8065086/SSP-GO, CPF n.º 390.208.318-28, residente e domiciliado na Rua Anibal Pereira, Quadra 36, Lote 9, Santa Efigênia, Caldas Novas/GO; no valor de R\$155.250,00 pagos da seguinte forma: R\$ 31.050,00 recursos próprios e R\$ 124.200,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102212123110628920002. Emolumentos: R\$1.122,42; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$56,12; Fundos Estaduais: R\$238,53; Total: R\$1.435,04. Caldas Novas-GO, 13 de dezembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R8-134.121 - Protocolo: 261.383, Data Entrada: 12/12/2022. **ALIENAÇÃO**

Pedido n.º 43.452 - n.º controle: **47454.64172.77774.F5A4E42**

FIDUCIÁRIA - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$124.200,00, com o prazo total de 360 meses de amortização, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 06/01/2023, à taxa anual de juros contratada de 7,6600% nominal e 7,9347% efetiva, e mensal de 0,6364% nominal e 0,6383% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102212123110628920002. Emolumentos: R\$823,97; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$41,20; Fundos Estaduais: R\$175,10; Total: R \$1.040,27. Caldas Novas-GO, 13 de dezembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-134.121 - Protocolo: 281.177, Data Entrada: 21/03/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, datado de 16/01/2024, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Selo: 00102403215696625760009. Emolumentos: R\$550,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,54; FUNDESP/GO: R\$55,08; FUNEMP/GO: R\$16,52; OAB/DATIVOS: R\$11,01; FUNPROGE/GO: R\$11,01; FUNCOMP/GO: R\$16,52; FUNDEPEG/GO: R\$6,89; Total: R \$714,25. Caldas Novas-GO, 25 de março de 2024. Dou fé. Rafaela Alves Cabral Almeida - Escrevente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 25 Março 2024.

Selo digital n.º 00102403225986034420062

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por

Rayanne Vieira Matos de Carvalho



Emol...: R\$ 83,32
Tx. Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71
ISSQN...: R\$ 4,17
Total...: R\$ 123,49

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os

Pedido n.º 43.452 - n.º controle: **47454.64172.77774.F5A4E42**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 134.121 - Selo Digital: 00102403225986034420062

Página 4 de 4

atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS
E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 43.452 - n.º controle: 47454.64172.77774.F5A4E42

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>